0034764
PROC. CMI 4547/2025
17/09/2025 15:30
IND 2359/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO


## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação de plataformas interativas de educação em saúde voltadas à prevenção de doenças crônicas, com uso de tecnologias digitais e ações comunitárias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a implantação de plataformas interativas de educação em saúde voltadas à prevenção de doenças crônicas, com uso de tecnologias digitais e ações comunitárias**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação Legislativa com o objetivo de instituir plataformas públicas de educação em saúde voltadas à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como hipertensão arterial, diabetes, obesidade e doenças respiratórias, por meio do uso de ferramentas digitais e ações educativas em centros comunitários e demais espaços de atenção à saúde.

A proposta se fundamenta na premissa constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal. Essa garantia inclui a obrigação de desenvolver políticas que reduzam riscos de doenças e promovam o bem-estar coletivo, por meio de ações preventivas e educativas. No mesmo sentido, a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), prevê a promoção da saúde como uma de suas diretrizes centrais, o que inclui estratégias permanentes de informação, educação popular e estímulo ao autocuidado.

A rede pública de saúde, especialmente a atenção básica, enfrenta desafios crescentes relacionados ao aumento da incidência de doenças crônicas evitáveis. A ausência de políticas permanentes de educação em saúde contribui para o agravamento de quadros clínicos que poderiam ser prevenidos com

medidas simples, como alimentação adequada, prática regular de atividade física, controle do estresse e acompanhamento médico periódico.

É nesse cenário que a utilização de plataformas digitais interativas se apresenta como ferramenta eficiente, de amplo alcance e custo relativamente reduzido. A proposta inclui o desenvolvimento de um aplicativo institucional ou portal eletrônico, com conteúdo educativo voltado à prevenção de doenças comuns na população. O formato deve ser acessível, com linguagem clara, recursos visuais, vídeos explicativos, infográficos e interações simples, capazes de dialogar com diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade. A plataforma pode ainda contar com notificações personalizadas, lembretes de cuidados e integração com a rede de saúde para orientações adicionais.

Em paralelo ao formato digital, é essencial manter uma dimensão presencial e comunitária na execução da proposta, por meio de atividades em escolas, unidades básicas de saúde, associações de bairro e centros comunitários. Oficinas práticas, rodas de conversa, feiras de saúde e distribuição de materiais educativos fortalecem o vínculo entre a população e o serviço público, gerando resultados concretos na mudança de hábitos e no controle de fatores de risco.

A atuação preventiva reduz significativamente os custos com internações, atendimentos de urgência e tratamentos de longo prazo. Também contribui para desafogar a rede hospitalar, melhorar os indicadores de qualidade de vida e ampliar o papel do serviço público como agente de transformação social. Para além do impacto na saúde pública, a proposta reforça valores como autonomia, dignidade e cidadania, ao garantir que a população tenha acesso a informações que a capacitem para cuidar de si e de sua comunidade.

O município dispõe de condições técnicas e institucionais para implementar esse tipo de política, seja por meio de parcerias com universidades, programas federais, fundações de apoio à saúde pública ou mesmo através de investimentos diretos com base em planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde. É uma ação que se alinha à pauta nacional de fortalecimento da Atenção Primária e da promoção da saúde como eixo central de desenvolvimento humano sustentável.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados: 2025.09.17 12:40:35 -03'00'

**CLÉLIA SANTOS**
**Vereadora**